



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACAIA
LEI Nº. 1844/96, ALTERADA PELA LEI Nº. 2.707/2013.
Rua Dirce Fiorellini Badari,35 – Centro Piracaia/SP.
E-mail cmaspiracaia2010@yahoo.com.br
(11)40367208

RESOLUÇÃO N.º 14/2020 - CMAS

APROVAR O PLANO DE AÇÃO 2020, DO REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS FEDERAIS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP, DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal nº 1.844/96 e alterada pela Lei 2.707/2013, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2020,e

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de Abril de 2020, que Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), e

Considerando a Portaria nº 63, de 30 de Abril de 2020, que Dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACAIA
LEI Nº. 1844/96, ALTERADA PELA LEI Nº. 2.707/2013.
Rua Dirce Fiorellini Badari,35 – Centro Piracaia/SP.
E-mail cmaspiracaia2010@yahoo.com.br
(11)40367208

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2020, com valor total de R\$ 328.800,00 em referência aos Art.5º e 9º da Portaria MC 369/2020 e Art.3º da Portaria SNAS 63/2020 de repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Município de Piracaia/SP, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19 em concordância com o §2º do artigo 14 da Portaria MC nº 369/2020.

O processo de prestação de contas referente aos recursos previstos na portaria MC nº 369/2020 será disciplinado em ato específico, sendo amplamente divulgado quando da sua publicação. No entanto, reforça-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos. Para isso, os processos administrativos deverão ser instruídos atendendo as disposições da Portaria Snas nº 124, de 29 de junho de 2017. Conforme artigo 10 da portaria MC nº 369/2020, o gestor da política de assistência social deverá promover a gradativa desmobilização das ações socioassistenciais, implantadas ou reorganizadas no escopo deste plano de ação, na medida em que for superada a situação de emergência em saúde decorrente da Covid-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracaia, 29 de Junho de 2020.

SUZY SELENE NOGUEIRA MONTALVÃO FREIRE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social